



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde ao
Vereador Valério Cipó.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, XV, e nos termos do art. 278, ambos do Regimento Interno, e considerando o que consta do processo administrativo nº001/2013,

DELIBERA:

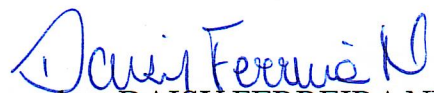
Art. 1º – Fica concedida ao Vereador Valério Cipó, nos termos do inciso II do art. 46 da Resolução n. 35, de 19 de maio de 2005, licença para tratamento da própria saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contado de 21 de fevereiro de 2013.

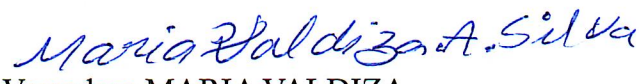
Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 25 de fevereiro de 2013.


Vereadora JUBERTINA ORNELAS
Presidente


Vereador IRMÃO VALDETE
Vice-Presidente


Vereadora DAISY FERREIRA NETTO
1ª Secretária


Vereadora MARIA VALDIZA
2ª Secretária